

O PAPEL DA ARMA DE FOGO NA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

EDIÇÃO 2022



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
PANORAMA DA VIOLÊNCIA ARMADA LETAL.....	6
Desigualdades regionais.....	7
Perfil etário.....	7
Desigualdade racial	8
<u>Onde ocorrem os homicídios de mulheres por arma de fogo.....</u>	<u>10</u>
Local de ocorrência e raça.....	12
PANORAMA DA VIOLÊNCIA ARMADA NÃO LETAL	17
Os tipos de violência não letal	18
Onde ocorre a violência armada não letal contra mulheres.....	20
Violência física.....	21
Violência psicológica	22
Violência sexual	23
Evolução dos casos na pandemia Covid-19.....	24
Perfil do agressor.....	25
Violência de repetição com emprego de arma de fogo.....	27
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	<u>29</u>
FICHA TÉCNICA.....	30



Este documento apresenta os resultados da análise sobre vitimização de mulheres por arma de fogo no Brasil no período de 2012 a 2020. Nesta segunda edição, o Instituto Sou da Paz prossegue na análise da série de informações produzidas pela Saúde com vistas a monitorar e compreender o papel da arma de fogo na violência contra mulheres.

A partir dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema Nacional de Vigilância de Agravos de Notificação (SINAN), o estudo procura aferir e caracterizar a violência armada letal e não letal cometida contra mulheres no país. Dando sequência à primeira análise publicada em 2021¹, trata-se de monitorar a evolução das taxas de violência armada entre mulheres assim como identificar o perfil das vítimas e as principais características desses eventos, tais como os tipos de violência prevalentes, o contexto onde ocorrem e os possíveis agressores envolvidos nesses eventos.

No Brasil, as armas de fogo são o instrumento utilizado em mais de 70% dos casos de mortes por agressão (homicídios) e, a despeito das variações no número de casos ao longo do tempo, a arma de fogo mantém-se nesta altíssima proporção como principal instrumento desses crimes. Embora as vítimas de homicídio sejam sobretudo homens, é preciso dar visibilidade às mortes violentas de mulheres assim como a outras violências não fatais nas quais a arma de fogo está presente.

Houve um grande avanço no país com a aprovação da Lei Maria da Penha, que completou 16 anos de existência em 2022 e instituiu mecanismos de enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher. Além de instrumento jurídico, a lei contribuiu para o debate público sobre violência doméstica e familiar e para o (re)conhecimento de suas diferentes manifestações, classificadas como violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Em 2015 a Lei 13.104, que definiu feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e agravou sua punição, também mobilizou a discussão pública e contribuiu para dar visibilidade à violência contra a mulher e sua consequência mais extrema, que é o atentado contra a vida de uma pessoa motivado por razões de gênero.

¹ O Papel da Violência Armada na Violência contra a Mulher. Instituto Sou da Paz, 2021. Disponível em: <https://soudapaz.org/o-que-fazemos/mobilizar/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/participacao-no-debate-publico/controle-de-armas/?show=documentos#4977-3>; The Role Firearms play in Violence against Women. Instituto Sou da Paz, 2022. Disponível em: <https://soudapaz.org/o-que-fazemos/mobilizar/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/participacao-no-debate-publico/controle-de-armas/#6148-2>

Em uma ordem social patriarcal que determina relações hierarquizadas entre os gêneros, a arma de fogo é usada sobretudo por homens e está associada também à afirmação da masculinidade em diferentes contextos socioeconômicos e culturais. Os proprietários de armas de fogo são majoritariamente homens e, no caso da violência armada, constituem maioria entre os perpetradores e as vítimas. Mas, por outro lado, a presença da arma de fogo aumenta do risco de morte ou de lesões graves no contexto doméstico, onde as violências doméstica e por parceiro íntimo acometem sobretudo as mulheres. Em países com baixas taxas de criminalidade, as mulheres são desproporcionalmente afetadas pela violência armada e, nos países com altas taxas de feminicídio, mais da metade das mortes são cometidas com armas de pequeno porte.²

Com base nos registros policiais dos crimes de feminicídio, hoje se sabe que os feminicídios corresponderam a 35% das mortes violentas de mulheres no país nos últimos três anos (2019 a 2021). Em 2021, a arma de fogo foi o meio empregado em 29,2% desses feminicídios.³ Mas as armas de fogo estão presentes também em outras formas de agressão que não necessariamente resultam em fatalidades.

Assim, este estudo, com base nas informações da saúde, fonte que dispõe de dados mais detalhados sobre os eventos, tem como objetivo compreender o papel da arma de fogo em um cenário de violências que se apresentam de modo estrutural. Sobretudo no contexto atual de flexibilização do acesso e aumento da disponibilidade de armas de fogo na sociedade brasileira, entendemos que se trata de subsídio relevante para políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher assim como para a defesa de uma política responsável de controle de armas no país.

Nesta edição, o relatório dá ênfase às informações relativas a 2020, ano mais recente com dados consolidados disponíveis nas bases de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, que registram os óbitos violentos e os casos de agressão e outros tipos de violência não letal atendidos na rede da saúde, respectivamente.⁴



² Men and Masculinities in Gender Responsive Small Arms Control, GENSAC, PATHFINDER, WILPF, Issue 2, March 2022. Disponível em: https://gensac.network/wp-content/uploads/2022/03/Men-and-Masculinities_final.pdf; Fact sheet on Gender in the ATT - Arms Trade Treaty. Disponível em: <https://unidir.org/publication/fact-sheet-gender-att>

³ Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 14ª, 15ª e 16ª edições. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>

⁴ O SINAN registra dados dos atendimentos por violência realizados na rede da saúde. Assim como em certas doenças, a notificação de tipos específicos de violência é obrigatória e fornece informações sobre o número e o perfil das vítimas de lesões causadas por atos de violência atendidas. O SIM registra as informações sobre óbitos por violências, entre outras causas, a partir da declaração de óbito. Até setembro de 2022, ambos os sistemas disponibilizam a série histórica com dados consolidados até 2020 e com dados preliminares relativos a 2021, os quais devem ser consolidados até dezembro. Os dados preliminares apresentam números abaixo do esperado e portanto o ano de 2021 não será considerado.

PANORAMA DA VIOLÊNCIA ARMADA LETAL

Uma em cada duas mulheres assassinadas no Brasil foi vítima de arma de fogo em 2020

A arma de fogo é o instrumento mais utilizado nos assassinatos de mulheres no Brasil. Metade dos homicídios femininos entre 2012 e 2020 envolveram armas de fogo, o que representa uma média de cerca de 2.200 mulheres mortas com armas de fogo por ano nesse período. Em 2020, este padrão permaneceu: para cada duas mulheres assassinadas no Brasil, uma foi morta por agressão cometida com arma de fogo, resultando em 1.920 mulheres vítimas fatais de violência armada neste ano.

Gráfico 1 - Homicídios de mulheres, total e com arma de fogo. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade



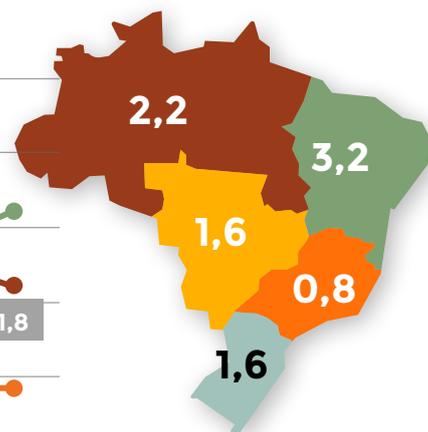
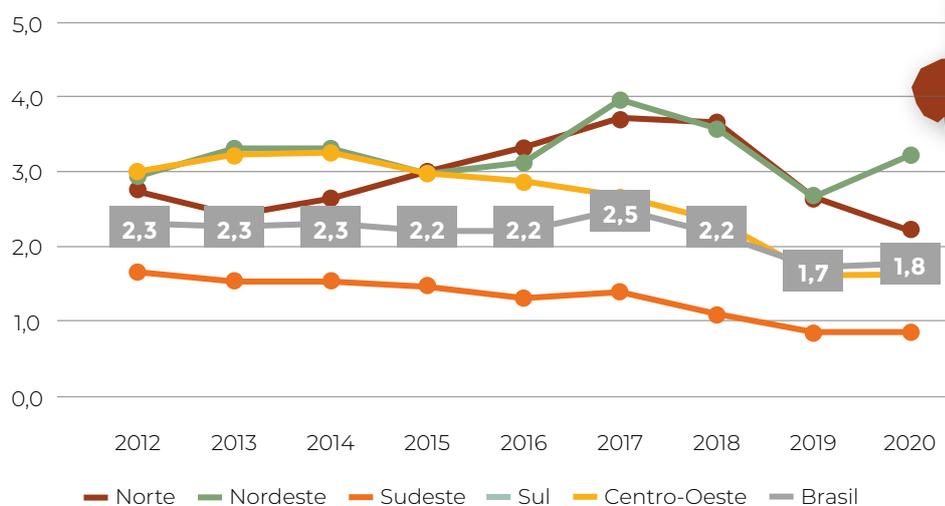
2.200
Mulheres foram assassinadas com arma de fogo, em média, por ano no Brasil entre 2012 e 2020

Desigualdades regionais

Apesar da queda geral dos homicídios no país a partir de 2017, as taxas de homicídio feminino por arma de fogo por 100.000 mulheres seguem mais altas nas regiões Norte e Nordeste, onde são cerca de 60% superiores à taxa nacional. Em contrapartida, a região Sudeste apresentou as menores taxas de homicídios por arma de fogo no período, com a taxa em 2019 sendo cerca da metade da média nacional, padrão que se repetiu em 2020.

A ligeira alta da média nacional de 2020 refletiu o aumento de 20,7% de homicídios de mulheres no Nordeste ante os níveis de 2019, enquanto todas as demais regiões demonstraram queda em igual base de comparação. Com efeito, a taxa de homicídio por 100 mil mulheres residentes no Nordeste passou de 2,7 para 3,2 entre 2019 e 2020, ampliando as diferenças entre as regiões observadas nos anos anteriores.

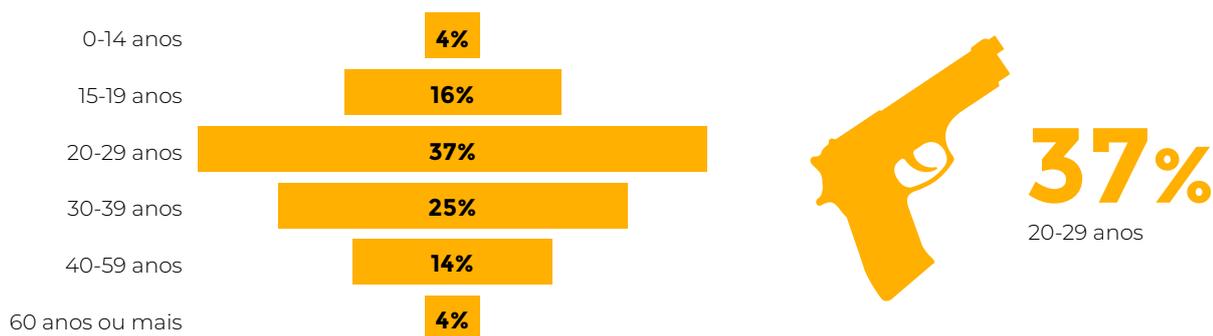
Gráfico 2 - Taxa de mortalidade de mulheres por homicídio com arma de fogo. Brasil e Regiões, 2012-2020 (por 100 mil mulheres)



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade; Pnad C/IBGE

Perfil etário

Gráfico 3 - Distribuição dos homicídios com arma de fogo na população feminina, por faixa etária. Brasil, 2020

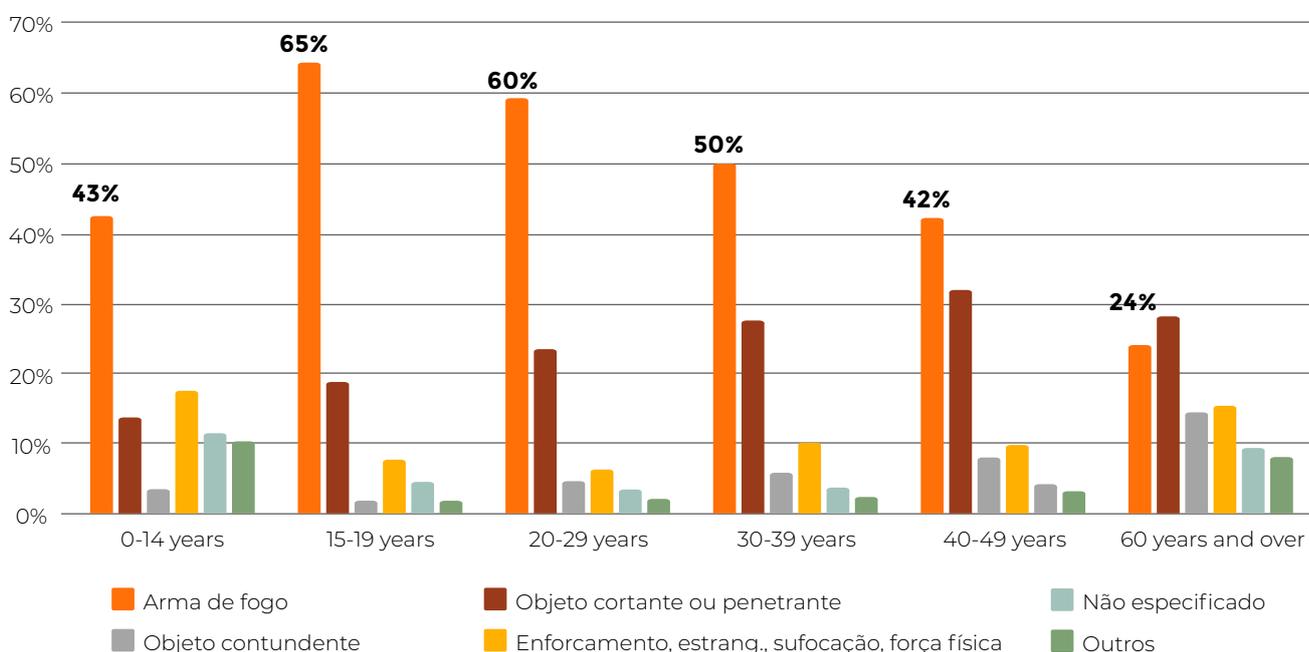


37%
20-29 anos

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade

Em 2020, as mulheres adultas jovens (20-29 anos) representaram a maior parcela das vítimas de homicídio por arma de fogo (37%), seguidas pelas adultas de 30-39 anos (25%). O Gráfico 4 indica que a arma de fogo foi o instrumento mais utilizado em todas as faixas etárias, exceto mulheres mais velhas (60 anos ou mais), que são mais vitimadas por armas brancas, seguidas por armas de fogo. A prevalência dos homicídios por arma de fogo foi maior entre as adolescentes (15-19 anos) e mulheres adultas jovens (20-29 anos), com proporção de 65% e 60% no total de óbitos por agressão, respectivamente.

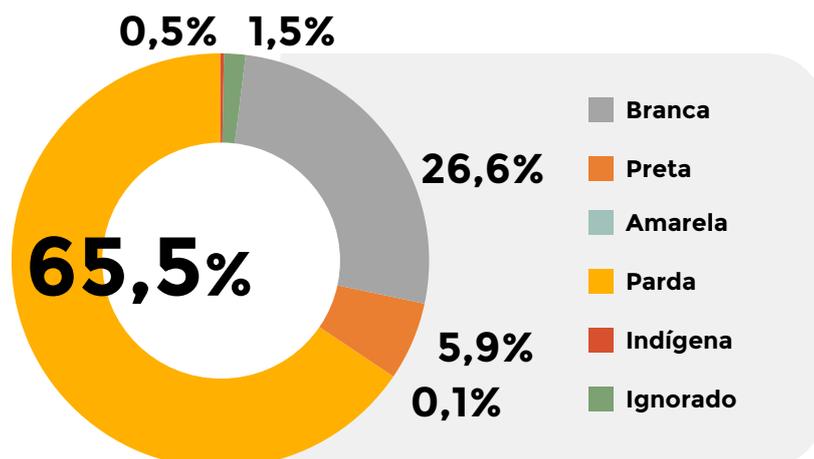
Gráfico 4 - Distribuição dos homicídios com arma de fogo na população feminina, por meio empregado e faixa etária. Brasil, 2020



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade

Desigualdade racial

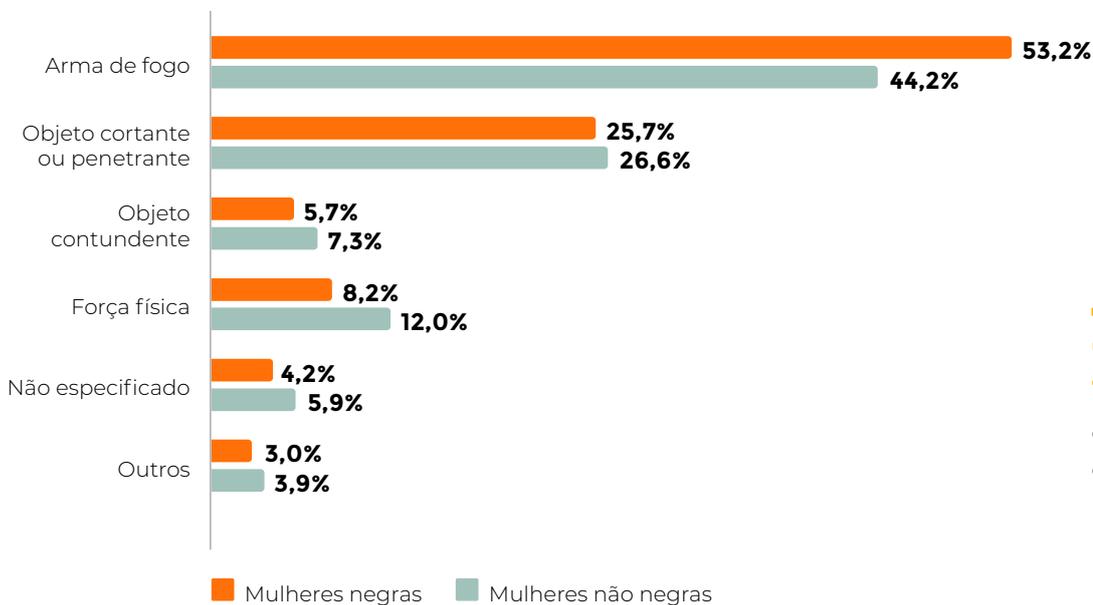
Gráfico 5- Distribuição dos homicídios com arma de fogo na população feminina, segundo raça/cor. Brasil, 2020



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade

As mulheres negras representaram 71,4% das vítimas de homicídios contra mulheres cometidos com arma de fogo em 2020, em um padrão que historicamente atinge de modo desproporcional as mulheres negras no país. Ou seja, em cada 10 mulheres assassinadas por arma de fogo no Brasil, 7 são negras. Contabilizando todas as mortes segundo os diversos instrumentos de agressão utilizados, 53% dos assassinatos de mulheres negras envolveram armas de fogo em comparação com 44% entre as mulheres não negras.

Gráfico 6 - Distribuição dos homicídios na população feminina segundo meio empregado e raça/cor. Brasil, 2020

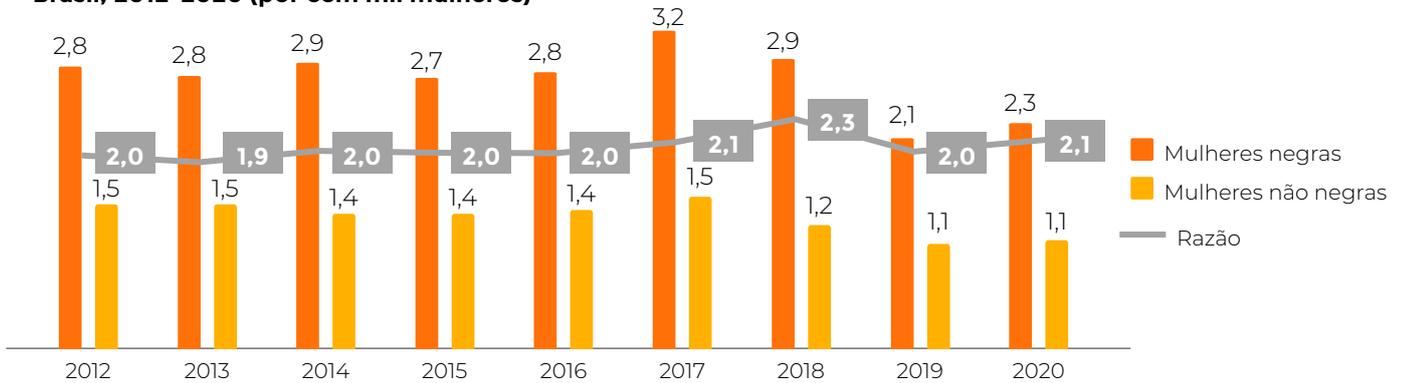


7 em cada 10 mulheres assassinadas com arma de fogo são negras

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade

O número expressivo de mulheres negras assassinadas não é um simples reflexo da sua maior parcela na população feminina no Brasil, que em 2020 correspondeu a 56% segundo a PNAD-IBGE. Quando os números de óbitos por arma de fogo de cada raça/cor são divididos pela respectiva população, o que se observa é uma desigualdade ainda mais alarmante. Com efeito, em 2020 a taxa de mortalidade por homicídio por arma de fogo entre mulheres negras (2,3 por grupo de cem mil mulheres negras) seguiu duas vezes maior do que entre as mulheres não negras, cuja taxa sofreu aumento menor (2%) do que entre as mulheres negras (7%) em relação a 2019.

Gráfico 7 - Taxa de mortalidade de mulheres por homicídio com arma de fogo, segundo raça/cor. Brasil, 2012-2020 (por cem mil mulheres)



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade; IBGE/Pnad C

Onde ocorrem os homicídios de mulheres por arma de fogo

Ao observar os dados segundo o local de ocorrência, a via pública e a residência destacam-se como os principais locais da agressão armada que resultou na morte da vítima. Chama a atenção o crescimento da participação das agressões cometidas em casa nos últimos anos, que corresponderam a 27% dos homicídios em 2020.

O aumento de quase 5% na taxa de homicídios de mulheres por arma de fogo observado em 2020 resultou da variação maior entre os casos ocorridos em residência (8,8%), ainda que a via pública responda pelo maior número absoluto de casos.

Tabela 1 - Homicídios de mulheres por arma de fogo, segundo local de ocorrência. Brasil, 2012-2020

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Residência	453	442	462	451	507	604	552	467	512
Via pública	958	982	1007	984	990	1212	1105	768	811
Outros locais*	236	266	235	211	245	287	237	221	223
Local não especific.	685	633	686	632	597	538	436	361	374
Total	2332	2323	2390	2278	2339	2641	2330	1817	1920

Tabela 2- Proporção de homicídios de mulheres por arma de fogo, segundo local de ocorrência. Brasil, 2012-2020

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Residência	19%	19%	19%	20%	22%	23%	24%	26%	27%
Via pública	41%	42%	42%	43%	42%	46%	47%	42%	42%
Outros locais*	10%	11%	10%	9%	10%	11%	10%	12%	12%
Local não especific.	29%	27%	29%	28%	26%	20%	19%	20%	19%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade; Pnad C/IBGE

* Outros locais agregam escolas, locais de prática esportiva, áreas de comércio/serviços, indústria/construção e outros locais especificados.

Tabela 3 - Taxa de homicídios de mulheres por arma de fogo, segundo local de ocorrência. Brasil, 2012-2020 (por 100 mil mulheres)

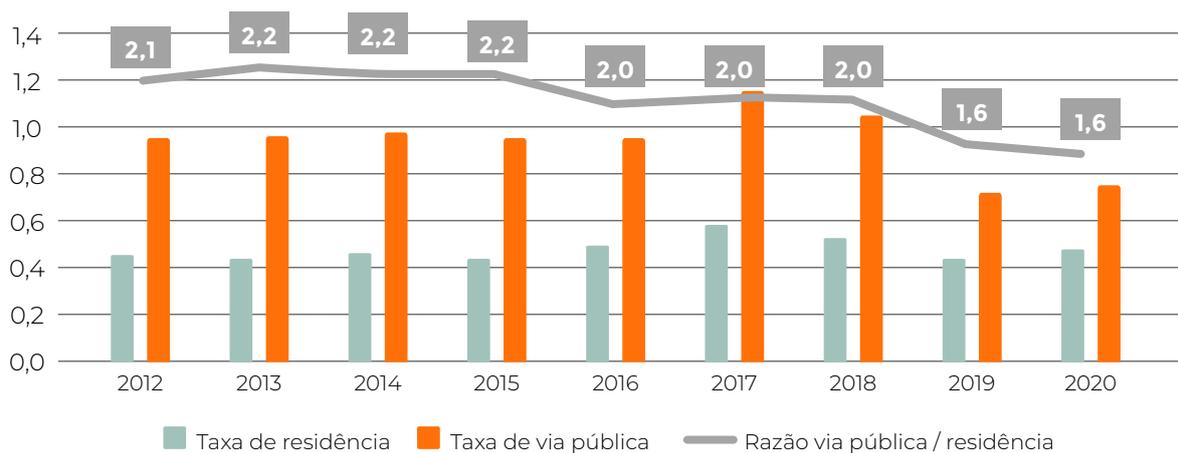
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Varição 2019-20
Residência	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,4	0,5	8,8%
Via pública	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,2	1,0	0,7	0,8	4,8%
Outros locais*	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1%
Local não especif.	0,7	0,6	0,7	0,6	0,6	0,5	0,4	0,3	0,3	2,8%
Total	2,3	2,3	2,3	2,2	2,2	2,5	2,2	1,7	1,8	4,8%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade; Pnad C/IBGE

Se de modo geral a violência armada contra mulheres ocorre predominantemente na rua, observa-se ao longo da série que as agressões com arma de fogo dentro de casa têm demonstrado mais resiliência do que as agressões armadas cometidas fora de casa, conforme indica o Gráfico 8.

De fato, a partir de 2017, a queda de homicídios reflete em grande medida o arrefecimento das ocorrências em vias públicas, o que acontece de modo mais acentuado entre as vítimas negras, como se verá no Gráfico 10.

Gráfico 8 - Taxa de homicídios de mulheres por arma de fogo em residência e em via pública. Brasil, 2012-2020 (por 100 mil mulheres)



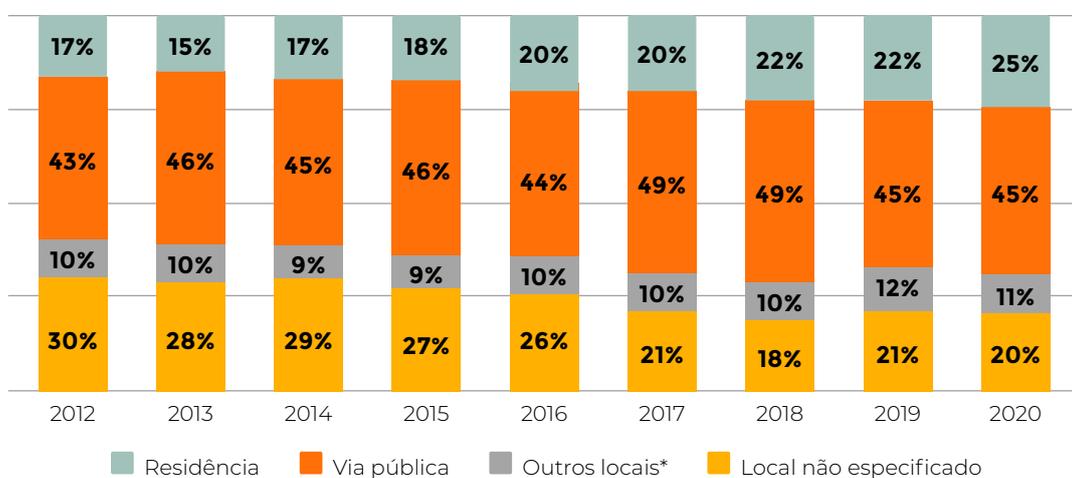
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade; Pnad C/IBGE

Local de ocorrência e raça

As mulheres negras são as mais vitimadas por arma de fogo na rua, local que respondeu por 45% dos casos em 2020.

Chama atenção, por outro lado, que o aumento observado em 2020 foi mais acentuado entre os casos ocorridos em residência, local onde 25% das vítimas negras sofreram a agressão armada fatal.

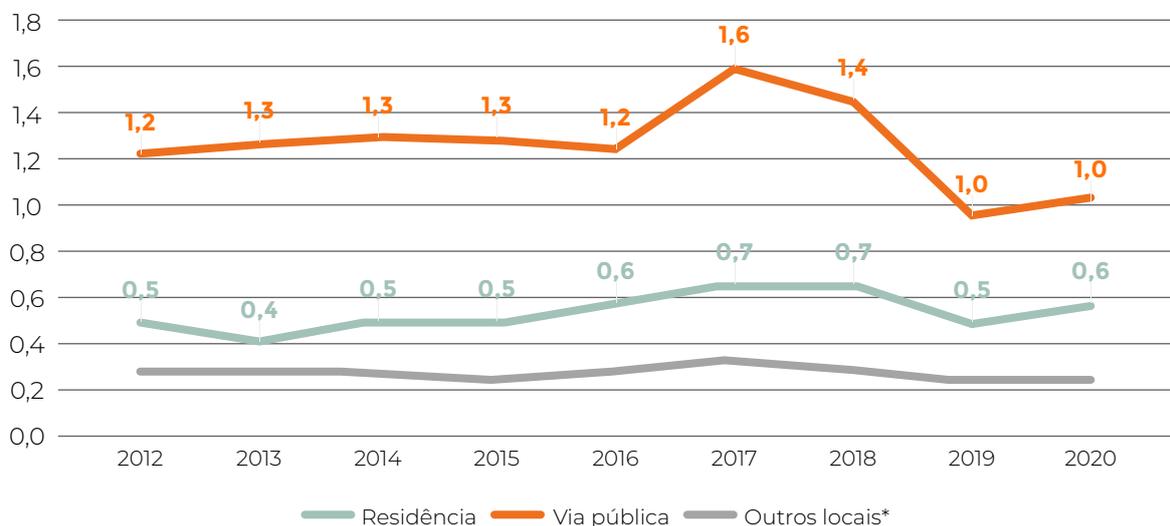
Gráfico 9 - Proporção de homicídios de mulheres negras por arma de fogo, segundo local de ocorrência. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade; Pnad C/IBGE

Assim, nota-se que o aumento na taxa geral em 2020 em relação a 2019 se deu antes pela vitimização de mulheres negras ocorrida dentro de casa (+17%) do que na rua (+6%).

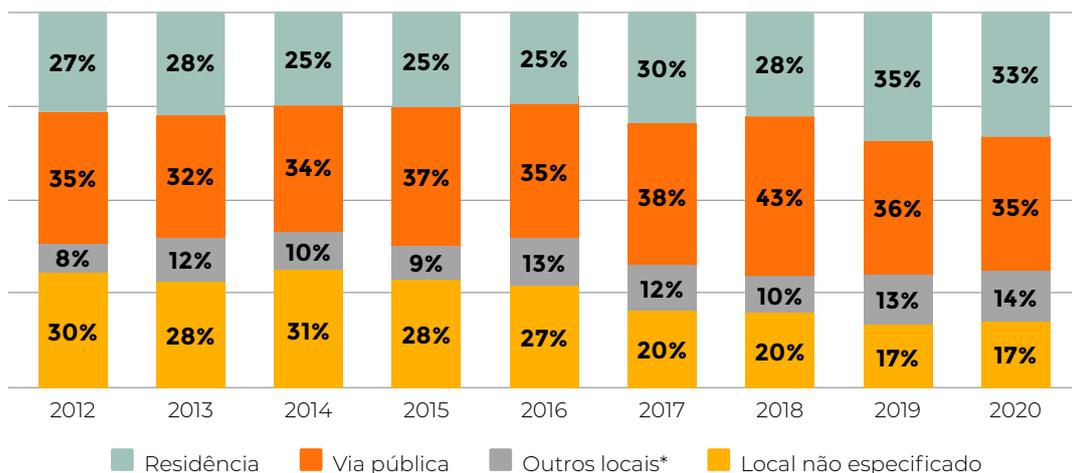
Gráfico 10 - Taxa de homicídios de mulheres negras por arma de fogo, segundo local de ocorrência. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade; Pnad C/IBGE

Em comparação com as mulheres negras, as mulheres não negras estão mais expostas à violência armada dentro de casa. Desde 2019, a maior parte dos casos de homicídios por arma de fogo de mulheres não negras distribui-se quase igualmente entre a residência e a via pública.

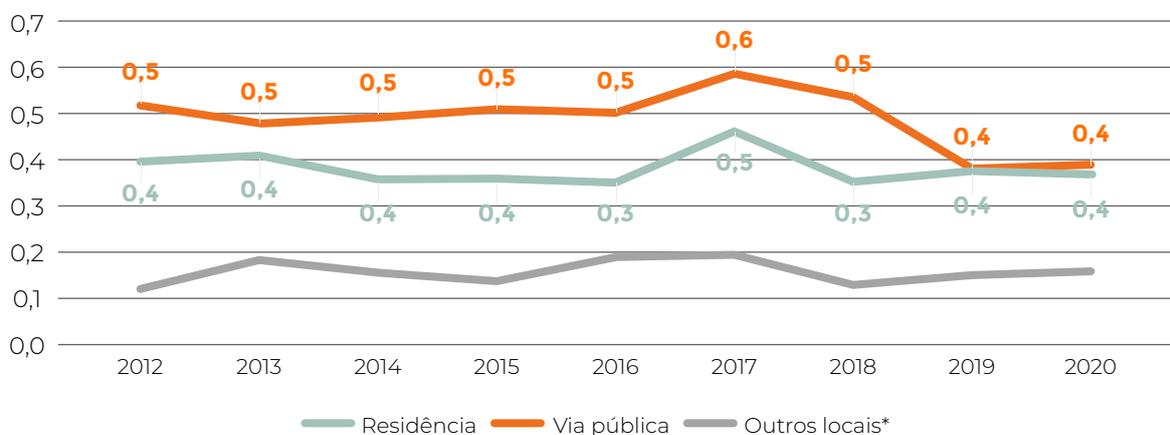
Gráfico 11 - Proporção de homicídios de mulheres não negras por arma de fogo, segundo local de ocorrência. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade; Pnad C/IBGE

Após a queda no número de casos iniciada em 2017, as taxas de agressão armada em casa e na rua se aproximaram bastante entre as vítimas não negras nos dois últimos anos (2019 e 2020).

Gráfico 12 - Taxa de homicídios de mulheres não negras por arma de fogo, segundo local de ocorrência. Brasil, 2012-2020

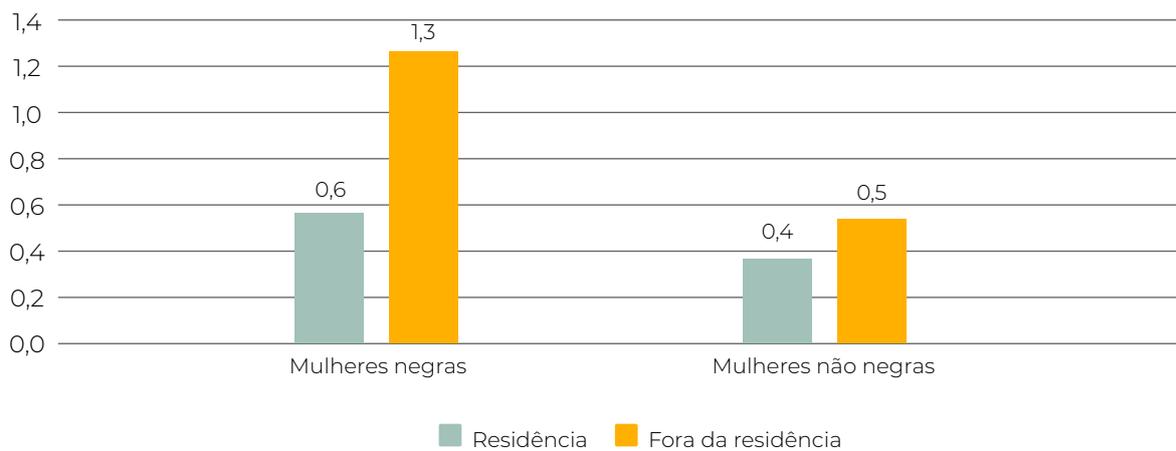


Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade; Pnad C/IBGE

De fato, ainda que a redução do número de casos ocorridos na rua tenha resultado na diminuição da discrepância entre as agressões sofridas dentro e fora da residência, a diferença persiste ao se considerar o perfil racial das vítimas.

Em 2020, as mulheres negras foram 2,3 vezes mais vitimadas com armas de fogo fora de casa (rua e outros ambientes públicos ou não domésticos) do que dentro de casa, enquanto para as mulheres não negras essa diferença foi menor (1,5 vezes). Ou seja, as mulheres negras são mais afetadas pela violência armada fora do contexto domiciliar enquanto para as mulheres não negras o risco nesses dois ambientes tem se aproximado. De todo modo, nota-se que as desigualdades raciais são reiteradas com taxas mais altas para as vítimas negras em ambos os ambientes em comparação às não negras.

Gráfico 13 - Taxa de homicídios de mulheres por arma de fogo, dentro e fora da residência, por raça/cor. Brasil, 2020



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade; Pnad C/IBGE

A morte da jovem Kathlen Romeu representa a maior vulnerabilidade das mulheres negras à violência armada do Estado nas ruas e decorre da ausência de uma política de segurança pública democrática que inclua toda a população como sua beneficiária. A diferença de procedimentos nas intervenções policiais que ocorrem em áreas periféricas resulta na violação sistemática de direitos de grupos sociais determinados, atingindo homens, mulheres e crianças que são sobretudo pessoas negras.

Em junho de 2021, durante um confronto entre agentes da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) e traficantes locais, em uma das comunidades do Complexo do Lins, na zona norte do Rio de Janeiro, uma jovem de 24 anos foi atingida por um tiro de fuzil no peito. O tiro, disparado por um Policial Militar em serviço, matou Kathlen Romeu. Mulher negra e designer de interiores, Kathlen estava grávida de quatro meses e visitava parentes na região.

Os policiais envolvidos foram denunciados posteriormente por fraude processual e omissão ao serem apresentadas, pelo Ministério Público, evidências de alteração no local do crime. Esse caso exemplifica a disparidade nos locais de vitimização por violência armada entre mulheres negras e não negras. Entre estas, a vitimização fatal por violência armada se distribui quase igualmente em ambientes domésticos e na rua, enquanto a ocorrência entre as mulheres negras é bem maior em vias públicas.

Uma das hipóteses que explica essa discrepância é a maior exposição de mulheres negras a conflitos armados, principalmente quando estas também são moradoras de regiões marcadas pela vulnerabilidade social e violência dos agentes de estado. Nestes locais, dinâmicas como tiroteios resultam, frequentemente, em casos de moradores atingidos por “bala perdida”. Casos que, historicamente, afetam desproporcionalmente a população negra, principalmente as pessoas jovens, que são as mais vitimadas pelas disputas entre as forças policiais do estado e grupos armados.

**"BALA PERDIDA"
VIDA PERDIDA**



As mortes de Michelli Nicolich e seu filho, provocadas por seu ex-marido, evidenciam que a maior disponibilidade de armas de fogo em mãos de cidadãos comuns e de colecionadores, atiradores e caçadores (CACs) agrava a violência doméstica ao expor companheiras e crianças à violência armada. Violência esta que se manifesta de modo associado a agressões físicas ou psicológicas, entre outras, e pode resultar no feminicídio e em outras vidas ceifadas. É mais um alerta para que as instituições de segurança e justiça apliquem rapidamente a lei de modo a afastar o agressor e impedir seu acesso a armas de fogo.

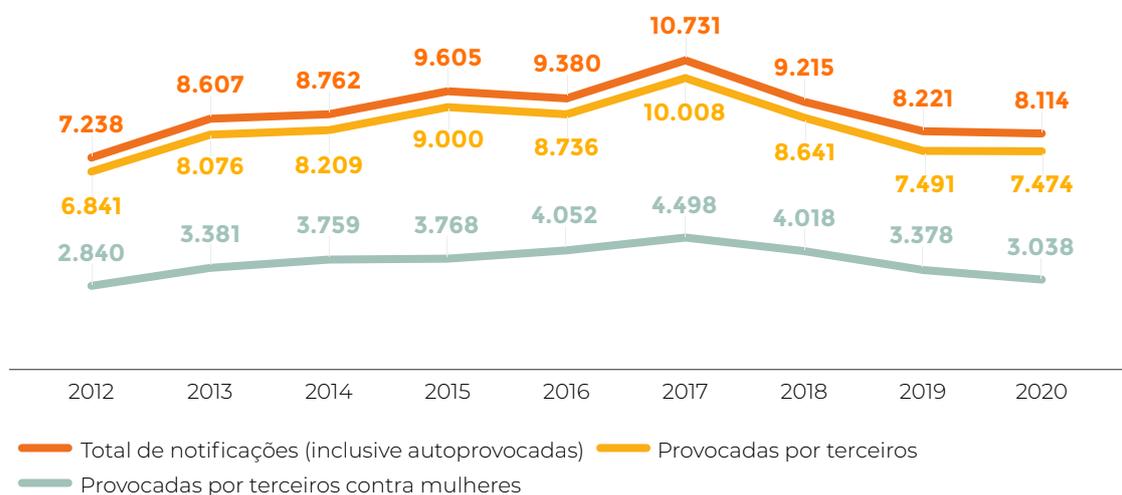
No dia 12 de setembro de 2022, após uma perseguição em via pública na zona leste de São Paulo, Ezequiel Lemos Ramos assassinou a tiros sua ex-esposa Michelli Nicolich, de 37 anos, e seu filho de dois anos. O feminicídio foi cometido com uma carabina Taurus 9x19, arma legalizada sob sua posse, já que este possuía registro de Caçador, Atirador, Colecionador (CAC).

A investigação do caso revelou o histórico de agressões contra Michelli, que já havia sofrido ameaças com uma pistola engatilhada para sua cabeça em maio deste mesmo ano. Nesta ocasião, Ezequiel foi detido e liberado para prisão domiciliar com o uso de tornozeleira eletrônica e ordem restringindo seu contato com a vítima. Esse caso evidencia alguns aspectos observados neste relatório sobre as dinâmicas da violência armada de gênero. Em primeiro lugar, a predominância de autoria de parceiros em casos de feminicídio, situação em que as violências cometidas contra as companheiras se repetem. Em segundo, a dificuldade de efetivar políticas públicas que assegurem a estas mulheres – e em muitos casos, seus filhos – o direito à vida. Por fim, o caso também apresenta uma última camada de gravidade: a arma não ter sido apreendida, mesmo diante de repetidas violências sofridas pela vítima, tendo em vista que a Lei Maria da Penha (em conformidade à Lei 13.880/2019) determina a apreensão imediata da arma de fogo sob posse do agressor em caso de violência doméstica.

PANORAMA DA VIOLÊNCIA ARMADA NÃO LETAL

Em 2020, houve mais de 3 mil notificações de violência com emprego de arma de fogo contra mulheres

Gráfico 14 - Notificações de violências com emprego de arma de fogo. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Além da morte, a violência por arma de fogo causa outros tipos de danos que podem ser aferidos a partir das notificações de violências registradas pelo sistema da saúde.

Entre os milhares de casos registrados de violência não letal de 2012 a 2020, em média, quase 9.000 por ano envolveram armas de fogo, sendo 93% casos de agressões cometidas por terceiros e 7% lesões auto infligidas. Em 2020, das 7.474 vítimas de violência interpessoal, aquela cometida por terceiros, 41% eram mulheres, 48% delas eram adolescentes e mulheres jovens (15-29 anos) e 63% eram negras. Se no conjunto das violências o perfil racial é de 54% vítimas negras e 39% vítimas não negras, a agressão por arma de fogo vem aprofundar a desigualdade racial na vitimização por violência ao alcançar 63% das mulheres negras ante 29% das não negras.

3.038
notificações
de mulheres
agredidas com
emprego de arma
de fogo em 2020

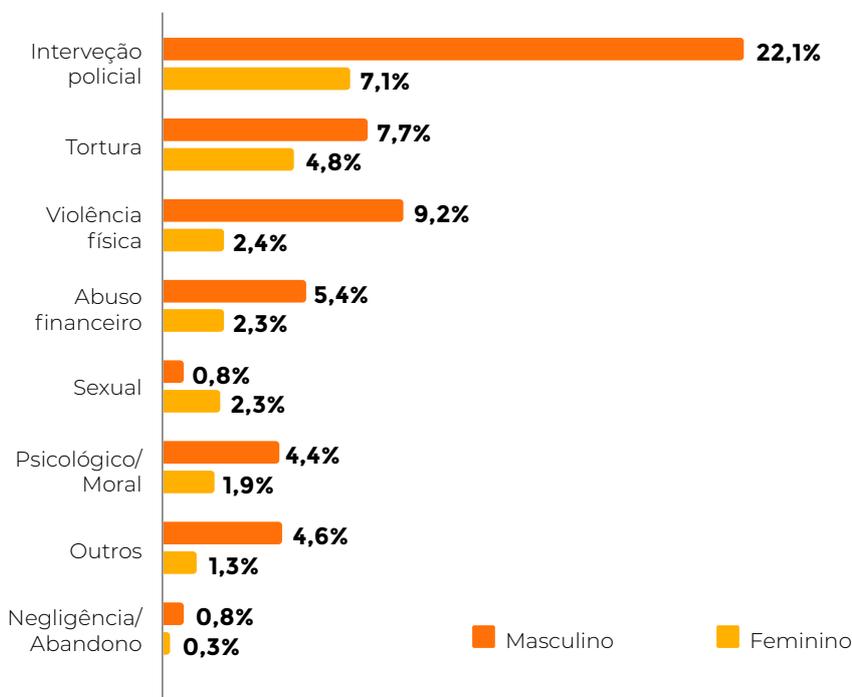
Os tipos de violência não letal

Houve cerca de 249 mil casos registrados de atos de violência não letal em 2020, a grande maioria (70%) contra mulheres. A violência por arma de fogo foi responsável por 3% desse universo, sendo mais prevalente entre os homens (6%) do que entre as mulheres (2%).

A proporção de casos de violência não letal envolvendo armas de fogo foi maior entre os homens em todas as categorias de violência, com destaque para a violência associada a intervenção policial. Para esse tipo de violência, o emprego da arma de fogo foi notificado em 22% dos eventos em que homens foram as vítimas, ao passo que, para mulheres, essa proporção chegou a 7%.

A exceção foi nos casos de violência sexual, em que a taxa de 2,3% foi quase três vezes maior entre as mulheres em comparação aos homens. Ainda, incidiu mais entre as mulheres adultas (20 a 59 anos), contra quem 5,5% das agressões sexuais sofridas envolveram emprego de arma de fogo e, de modo mais acentuado, entre as adultas negras (6,2%).

Gráfico 15 - Proporção de emprego de arma de fogo no conjunto de violências notificadas, por tipo de violência e gênero. Brasil, 2020

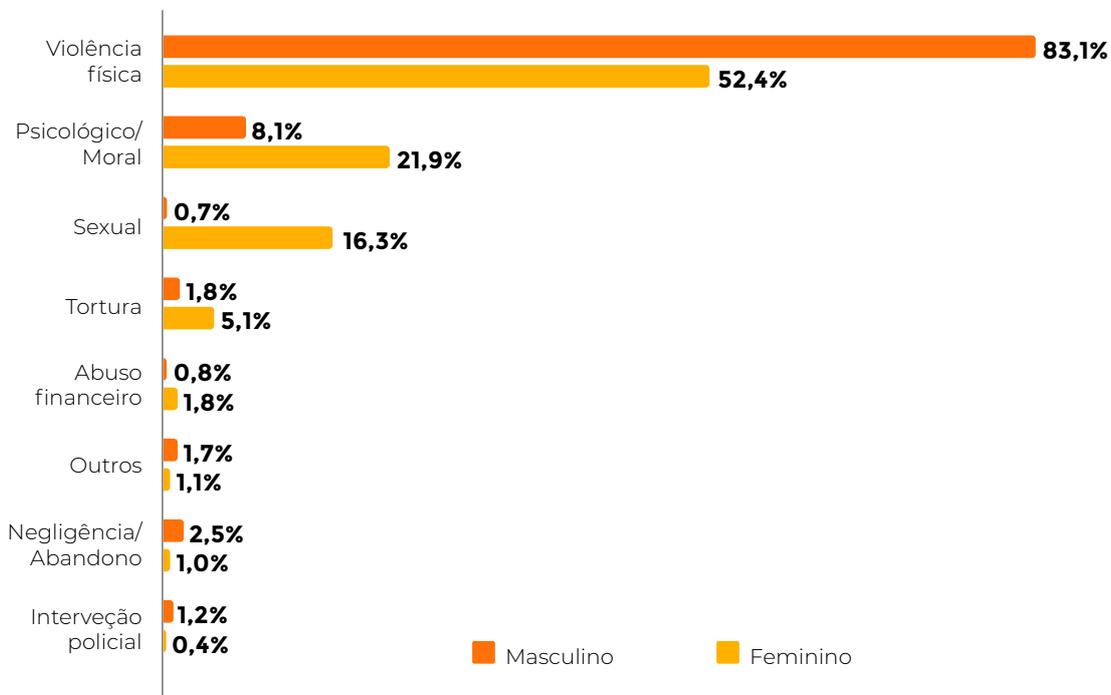


Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Os tipos mais comuns de violência não letal por arma de fogo foram violência física, violência psicológica/moral e violência sexual, com os dados revelando diferenças importantes de gênero nessas categorias.

Enquanto a grande maioria das violências reportadas por homens correspondem à violência física (83%), esta categoria representou 52% dos tipos reportados pelas vítimas mulheres, contra quem a violência psicológica/moral e a violência sexual representaram também uma parcela significativa (22% e 16%, respectivamente) entre os atos de violência armada sofridos por este grupo.

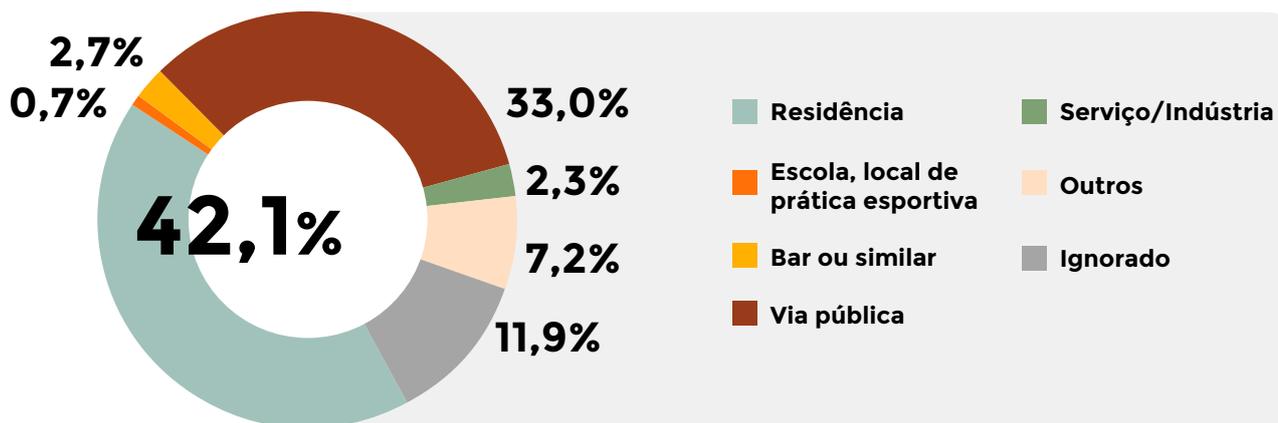
Gráfico 16 - Distribuição dos tipos de violência com emprego de arma de fogo reportados, por gênero. Brasil, 2020



Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Onde ocorre a violência armada não letal contra mulheres

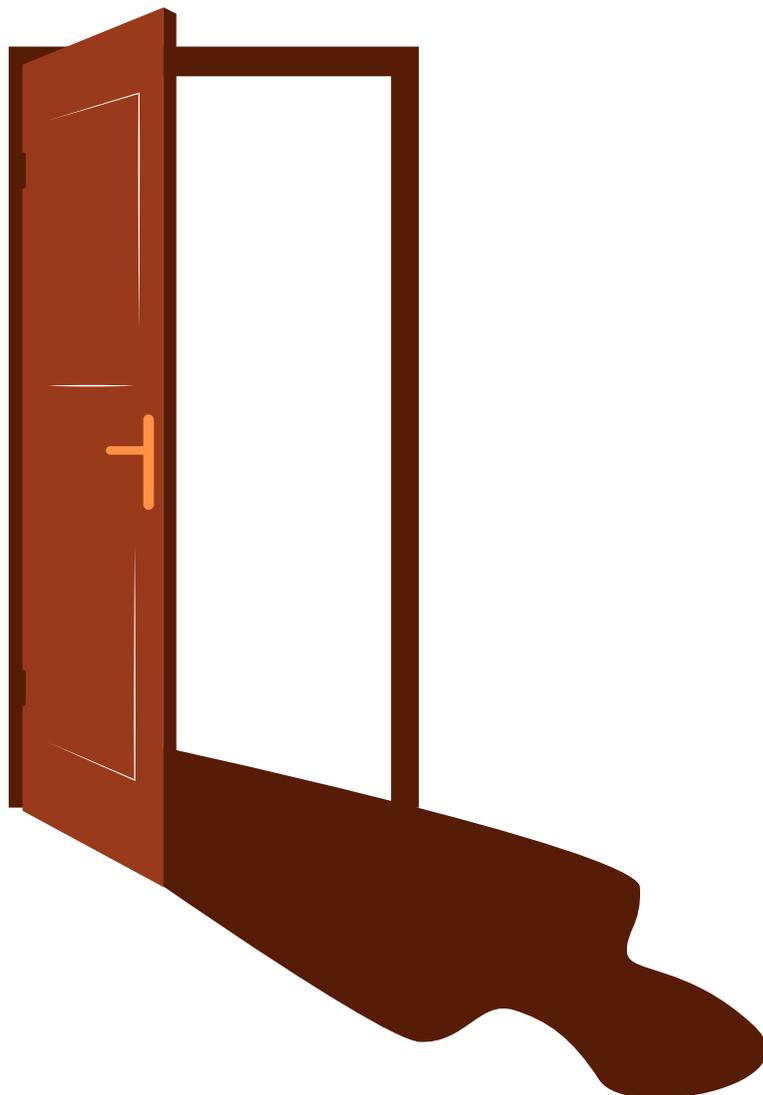
Gráfico 17 - Notificações de violência armada não letal contra mulheres segundo local de ocorrência. Brasil, 2020



Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

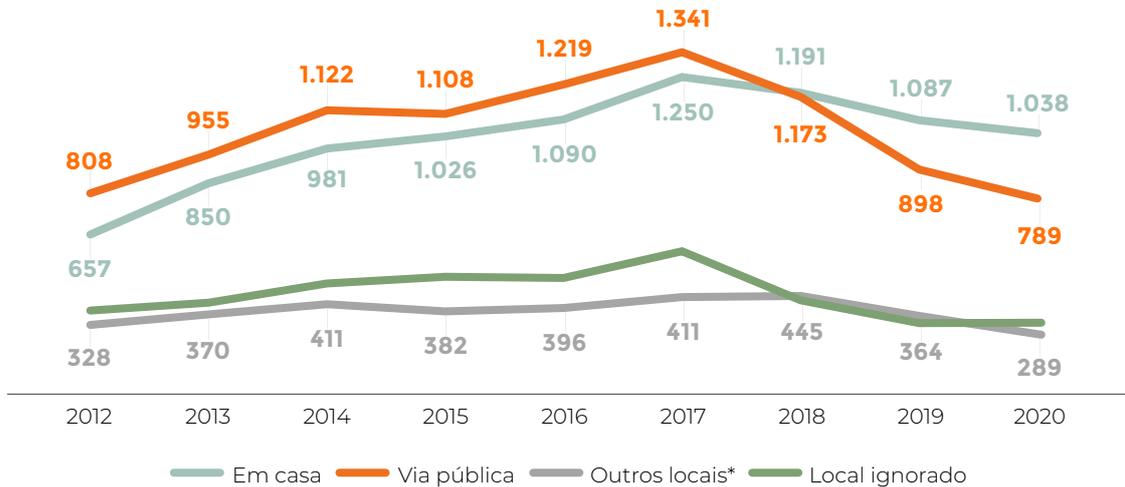
A residência é o principal local onde as mulheres sofrem agressões que envolvem o emprego de arma de fogo. Em 2020, a casa foi o local de 42% das agressões, seguida pela via pública.

Quando se observa o contexto onde ocorre a agressão armada segundo os tipos de violência a ela associada, a residência prevalece como local nos casos de violência física e psicológica, enquanto os casos de violência sexual ocorrem mais na rua.



Violência física

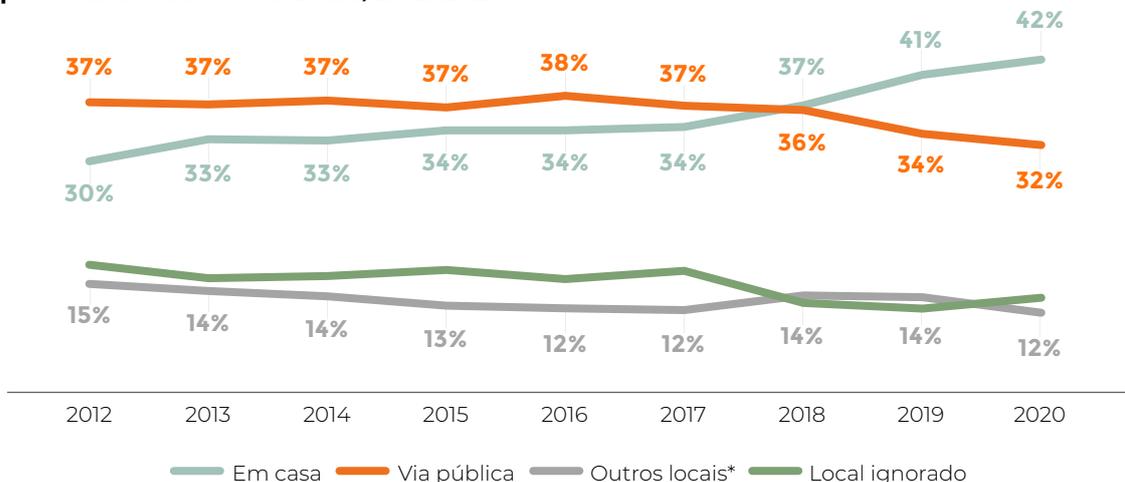
Gráfico 18 - Número de casos de violência física não letal contra mulheres envolvendo armas de fogo, por local de ocorrência. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

De modo geral, até 2017 a violência física com emprego de arma de fogo contra mulheres ocorreu predominantemente fora da residência, sobretudo em vias públicas. Porém, depois de 2017, a violência armada dentro de casa tem demonstrado mais resiliência do que a cometida fora de casa. De fato, nos últimos três anos, a queda de notificações em grande medida reflete o arrefecimento das ocorrências em vias públicas. Já os eventos de violência armada dentro de casa caíram em ritmo inferior entre 2018 e 2020 e passaram a representar 42% dos casos. A casa, assim, tornou-se o principal local onde ocorrem as agressões físicas envolvendo arma de fogo contra mulheres.

Gráfico 19 - Proporção de casos de violência física não letal contra mulheres envolvendo armas de fogo, por local de ocorrência. Brasil, 2012-2020

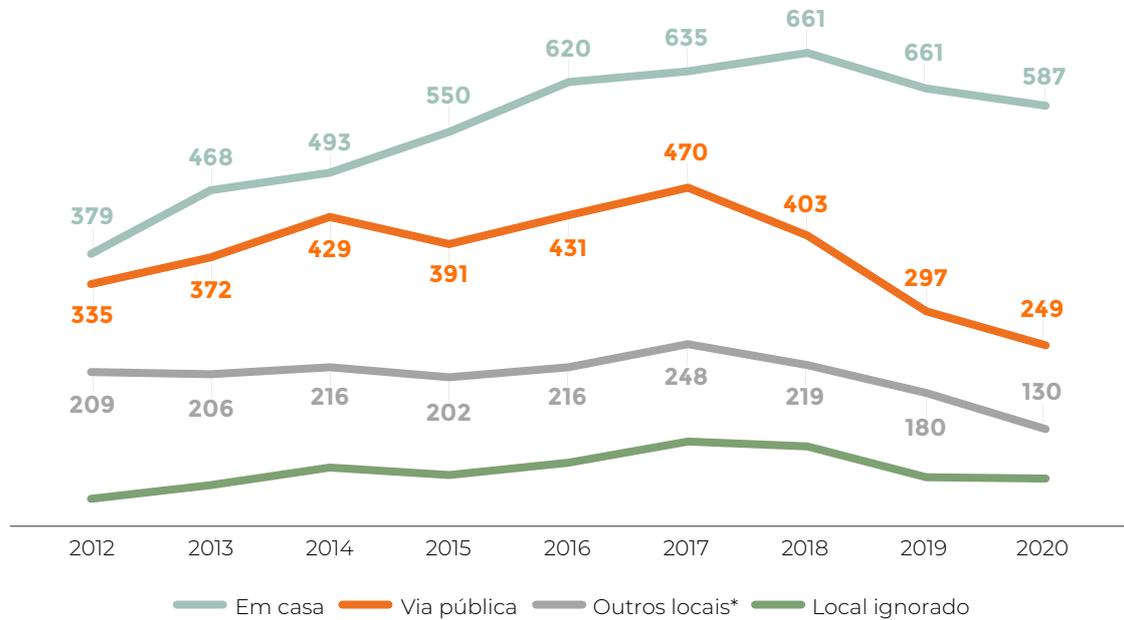


Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

* Outros locais agregam: Bar ou similar, Comércio/Serviços, Escola, Habitação Coletiva, Local de prática esportiva, Indústrias/Construção e Outro local especificado. A falta de informação (local ignorado) caiu gradualmente até 2017 e ficou estável em torno de 13% entre 2018 e 2020.

Violência psicológica

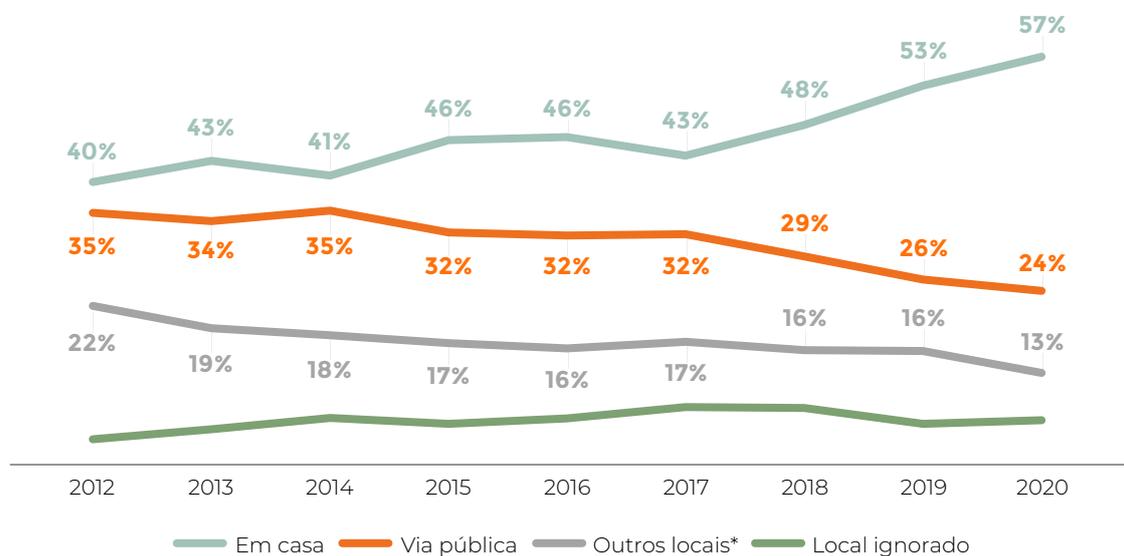
Gráfico 20 - Número de casos de violência psicológica contra mulheres envolvendo armas de fogo, por local de ocorrência. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Episódios de violência psicológica envolvendo arma de fogo prevalecem em casa e têm se tornado mais relevantes neste ambiente ao longo da série, podendo refletir o maior reconhecimento e o conseqüente registro desse tipo de violência. Além disso, ante à redução bem mais expressiva dos casos ocorridos na rua a partir de 2017, a violência cometida em casa apresentou maior resiliência e passou a representar 57% dos casos registrados em 2020.

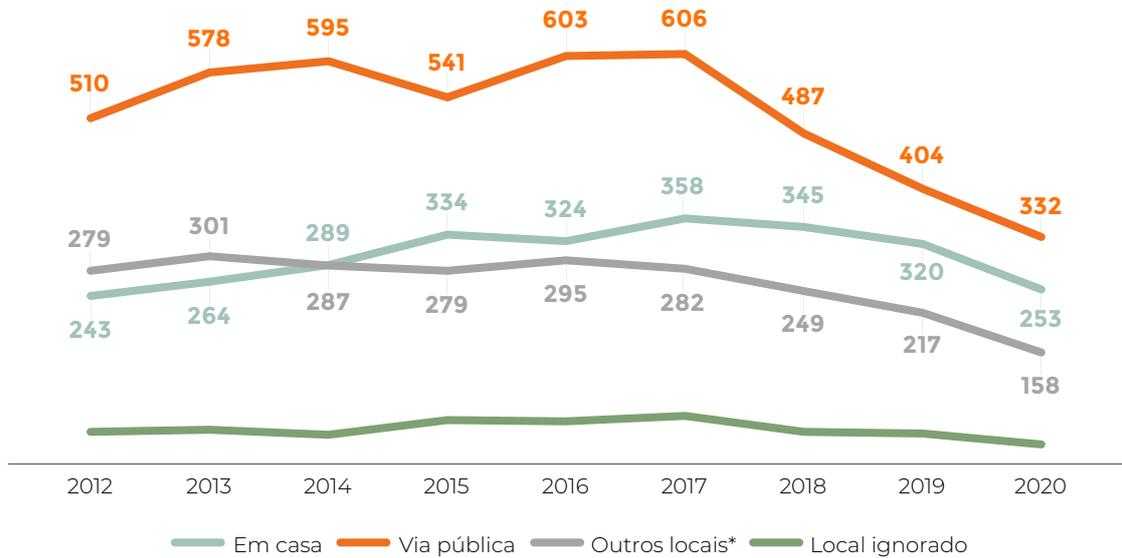
Gráfico 21 - Proporção de casos de violência psicológica contra mulheres envolvendo armas de fogo, por local de ocorrência. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Violência sexual

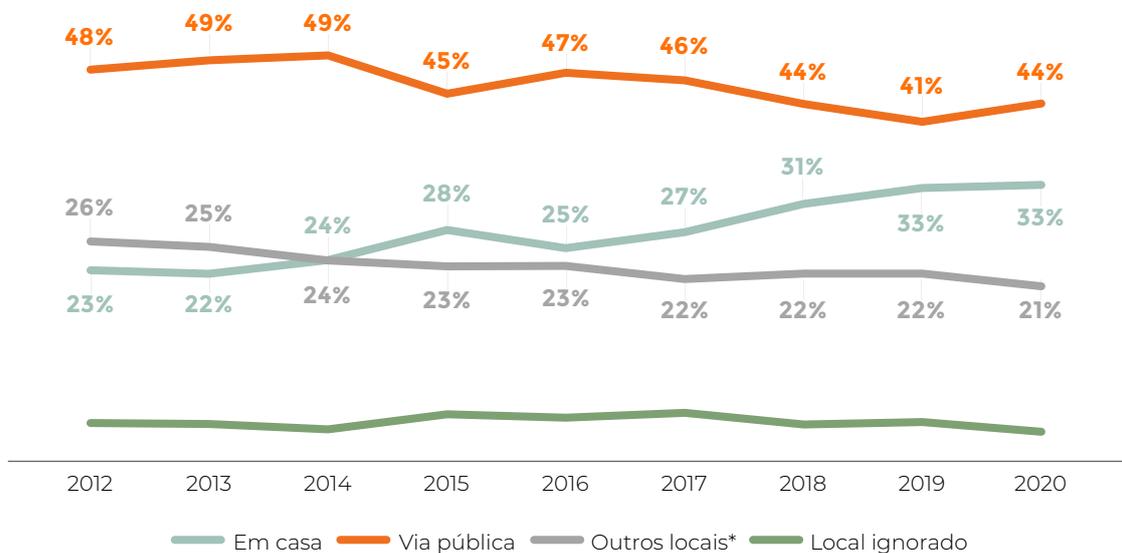
Gráfico 22 - Número de casos de violência sexual contra mulheres envolvendo armas de fogo, por local de ocorrência. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

As agressões sexuais envolvendo arma de fogo prevalecem na rua. Com a redução mais acentuada do número de casos ocorridos na rua depois de 2017, a importância (participação %) da agressão sexual armada em casa também cresce em relação aos demais ambientes.

Gráfico 23 - Proporção de casos de violência sexual contra mulheres envolvendo armas de fogo, por local de ocorrência. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Evolução dos casos na pandemia Covid-19

Em comparação com 2019, no ano de 2020 houve aumento dos homicídios no país, em geral e por arma de fogo, mas redução de 12% no total de notificações de violência não letal contra mulheres.

Em relação à violência armada, se os homicídios de mulheres por arma de fogo cresceram em 2020 (+4,8%), as notificações de violência não letal envolvendo arma de fogo contra mulheres diminuíram 10% no mesmo período, enquanto entre as vítimas do sexo masculino houve aumento de 8% nesses casos de violência armada não letal.

Para a análise da evolução dos casos no período recente, portanto, é preciso ponderar que no ano de 2020 houve o impacto da pandemia Covid-19 no funcionamento dos serviços de saúde, que foram fortemente pressionados pela emergência sanitária. A pandemia afetou também a circulação das pessoas e seu acesso aos serviços públicos, que foram restringidos pelas medidas de isolamento social. Nesse cenário, o isolamento de mulheres dentro de casa deve ser considerado também a partir da perspectiva de gênero, visto que por um lado pode favorecer a subnotificação dos casos de violência doméstica e familiar e, por outro, diminuir sua exposição às violências que ocorrem sobretudo no espaço público, particularmente na rua.

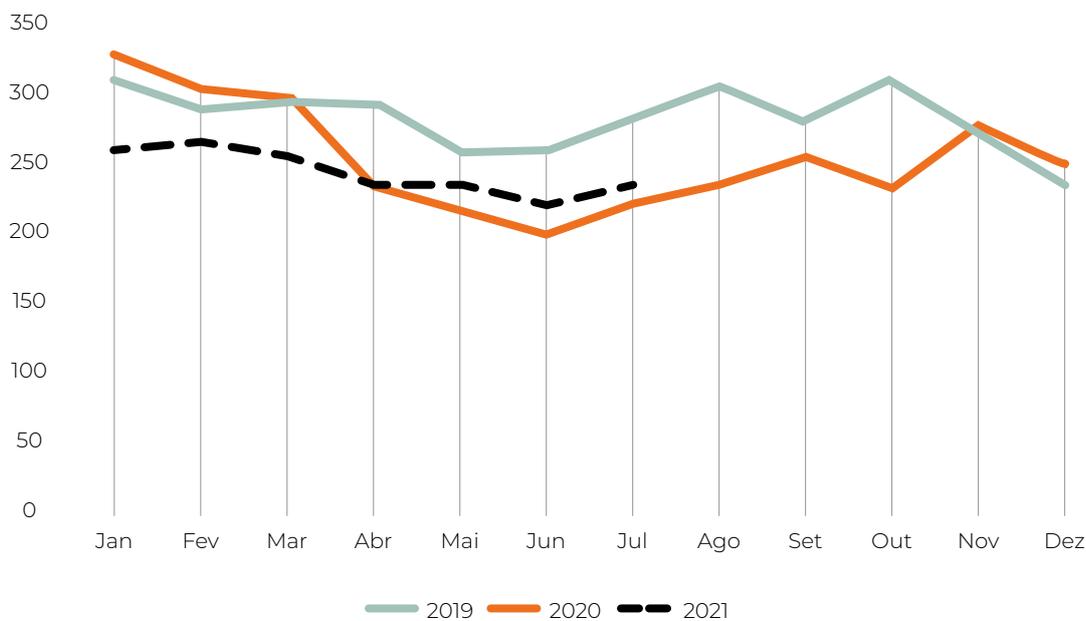
De fato, os registros diminuíram a partir de abril de 2020, primeiro mês completo depois de instituídas as medidas de isolamento social no país, e só retornaram aos patamares do ano anterior no mês de novembro (Gráfico 26). No total do ano 2020, houve redução de notificação tanto nos casos em que a agressão armada ocorreu em casa e/ou foi provocada por parceiro íntimo, como naqueles em que a mulher foi vitimada na rua, mas nestes últimos a queda foi mais acentuada (-14%). Como se viu, os três tipos principais de violência associada à arma de fogo também apresentaram redução em 2020, mas de modo mais expressivo entre os casos de violência sexual (-22%) que, por sua vez, prevalecem em via pública.



Assim, ainda que a diminuição dos registros possa refletir a subnotificação dos casos ocorridos em ambiente doméstico, uma vez que as restrições da pandemia limitaram as possibilidades de a vítima denunciar e recorrer ao atendimento, a redução desses registros foi proporcionalmente menor do que a observada nos casos de agressão armada sofrida na rua, o que possivelmente reflete, entre outros fatores, a menor exposição das mulheres no contexto pandêmico às violências que prevalecem nas ruas.

Os dados preliminares de 2021 indicam crescimento das ocorrências a partir do mês de abril em comparação com o mesmo período em 2020, trazendo pistas sobre a contribuição do isolamento social na redução dos registros (subnotificação) e/ou dos casos em 2020.

Gráfico 26 - Notificações de violência contra mulheres envolvendo arma de fogo, por mês. Brasil, 2019, 2020 e 2021 até julho*



Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

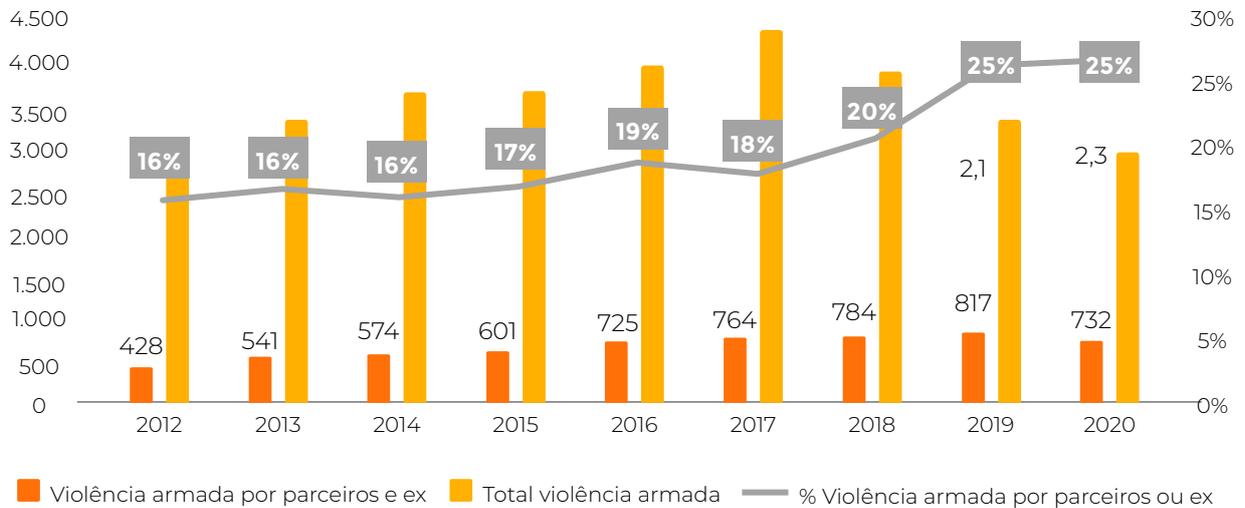
* Os dados de 2021 são preliminares, portanto sujeitos à revisão.

Perfil do agressor

Em 2020, constata-se que a parcela de parceiros ou ex-parceiros entre os autores é relevante, visto que a cada quatro mulheres agredidas, uma foi vítima de violência por parceiro íntimo.

Nos últimos três anos, quando a informação sobre autoria foi mais qualificada, a violência por parceiro íntimo (VPI) apresentou as mais altas proporções da série. Ou seja, nesses últimos anos temos o retrato mais próximo da realidade informada pelas notificações, em que $\frac{1}{4}$ da violência armada foi cometida por parceiros ou ex-parceiros sobretudo dentro de casa.

Gráfico 24 - Violência armada por parceiro íntimo. Brasil, 2012-2020*



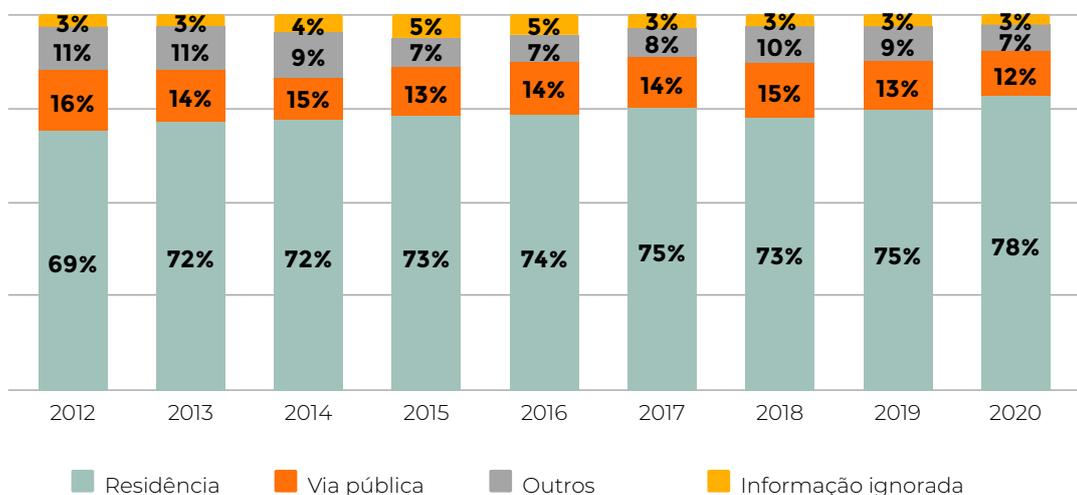
Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

* VPI trata de vítimas acima de 10 anos. A falta de informação sobre a autoria caiu de 26% para 11% entre 2012 e 2018, porém, entre 2018 e 2020, esta proporção ficou estável em 11% (informação ignorada para autoria da agressão).

Entre as mulheres adultas essa violência é mais expressiva e os parceiros e ex-parceiros chegam a responder por 37% dos casos de agressão armada contra vítimas de 30 a 39 anos.

Quando a violência é cometida por parceiro íntimo, a chance de ocorrer em ambiente doméstico é elevada. Em 2020, em 78% desses casos a agressão armada ocorreu dentro de casa e em 12%, na rua.

Gráfico 25 - Violência armada por parceiro íntimo, por local de ocorrência. Brasil, 2012-2020*



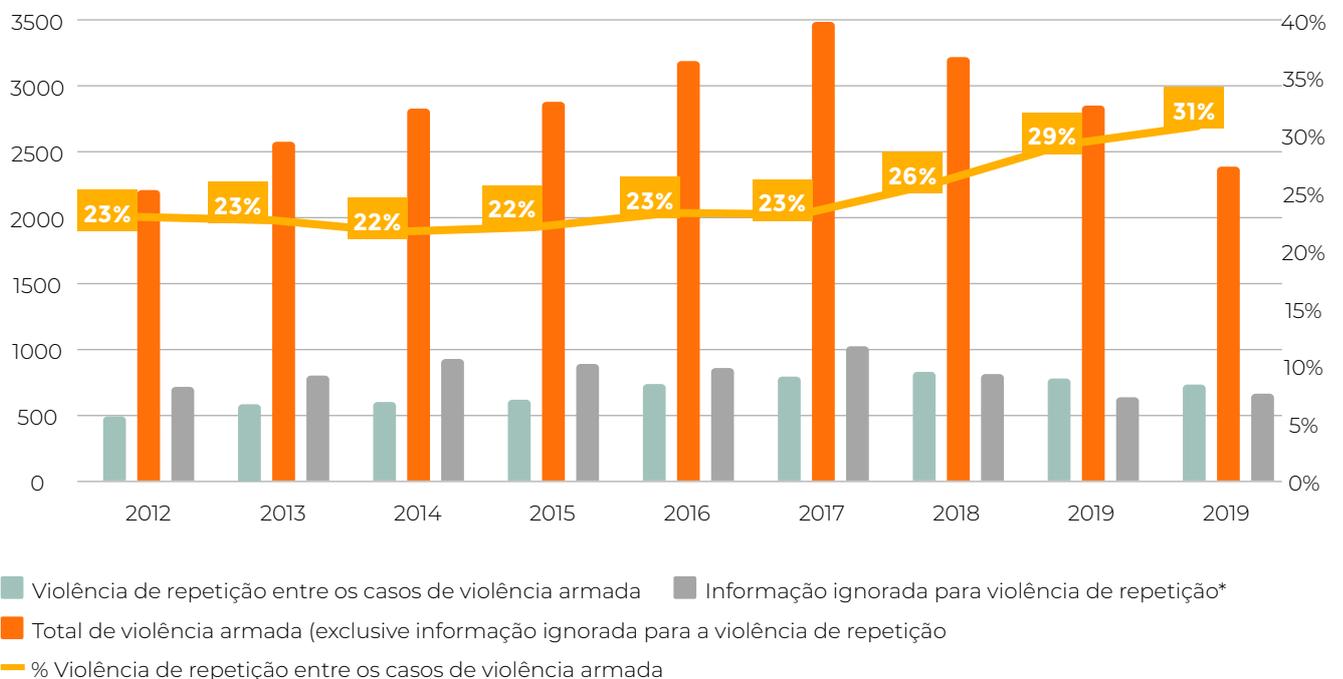
Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Violência de repetição com emprego de arma de fogo

O nível de violência repetida contra as mulheres é impressionante, com taxas chegando a 31% entre as vítimas de violência por arma de fogo admitidas em 2020. Essa taxa é preocupante, pois demonstra que muitas mulheres sofrem atos de violência contínua que em algum momento passam a envolver o emprego de arma de fogo.

Chama atenção o fato de a violência de repetição envolvendo arma de fogo contra mulheres apresentar aumento mais expressivo em termos de participação (%) a partir de 2018, justamente no período em que a representatividade dos casos ocorridos em domicílio também registra avanço. A violência de repetição ocorre principalmente dentro de casa (72% dos casos de violência armada associados à violência de repetição ocorreram no ambiente da residência).

Gráfico 27 - Participação da violência de repetição no conjunto de notificações de violência armada contra mulheres. Brasil, 2012-2020



Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

*Dentro do universo de notificações de violências com emprego de arma de fogo, a falta de informação sobre violência repetida ficou em torno de 24,5% entre 2012 e 2015 e de 21,2% entre 2016 e 2020. O Gráfico 27 representa o cálculo da participação (proporção) de violência repetida no total de casos de violência armada, excluindo destes casos aqueles com informação ignorada em relação a episódios de repetição.

A tentativa de feminicídio contra Michele Vieira Soares, cometida por seu ex-namorado, é mais um caso exemplar de como a facilitação do acesso a armas, em maiores quantidades e potências, vem agravar o ciclo de violência doméstica e de gênero. Dos casos que não resultam em morte, a maior parte das vítimas mulheres que sofrem lesão ou algum tipo de coação com emprego de arma de fogo são agredidas dentro de casa.

Em 16 de agosto de 2019, no bairro de Braúnas, em Belo Horizonte, Fábio Manuel Kustura Teixeira cometeu uma tentativa de feminicídio contra sua ex-namorada, Michelle Vieira Soares. O advogado recém aprovado em um concurso da polícia civil (PC) de São Paulo, papiloscopista, atirou diversas vezes contra a vítima que, apesar de baleada, sobreviveu aos ataques. O autor fazia, ainda, parte de um clube de tiro, tendo permissão para a posse e o porte de armas no percurso entre o clube no qual praticava e a sua residência. Com a chegada da polícia, Fábio atirou contra si próprio e, apesar dos socorros prestados, não sobreviveu. Foram encontradas com ele uma submetralhadora, uma espingarda, duas pistolas e um revólver, além de munição, dinheiro e uniformes e distintivos da PC. A ampliação do acesso a armas – neste caso disponíveis ao agressor pelo registro de CAC (Colecionador, Atirador, Caçador) – provoca um escalonamento da violência contra a mulher, uma vez que as agressões com armas de fogo tendem a ter desfechos mais letais para as vítimas.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados da saúde trazem indicadores relevantes sobre o risco que a arma de fogo representa na violência contra a mulher, seja no caso dos homicídios em geral, dos quais 50% são cometidos com emprego de arma de fogo, seja nos casos de violência não letal atendidos no sistema da saúde.

Temos que em 27% das mortes a agressão armada aconteceu dentro de casa em 2020, proporção que chegou a 33% entre as mulheres não negras. Já nos casos de agressão não fatal que de alguma forma envolve violência armada, a maior parcela (42%) ocorreu dentro de casa e em 31% deles a violência caracteriza-se como repetida, ou seja, a vítima reportou ter sofrido outros episódios violentos anteriores. Nos últimos três anos (desde 2018), a residência se tornou o principal local onde as mulheres sofrem agressões com arma de fogo. Chama atenção portanto a resiliência dos homicídios dentro de casa em comparação com a redução observada nos casos ocorridos na rua, mais um indicador da especificidade da violência armada por razões de gênero.

Se a arma de fogo é o principal meio empregado no assassinato de mulheres que ocorrem sobretudo fora de casa e cujos autores são desconhecidos em sua maioria, a análise dos casos de violência armada não letal indica os riscos que a maior disponibilidade de armas de fogo traz para as mulheres em sua vida privada. Os parceiros ou ex-parceiros, que respondem por $\frac{1}{4}$ do total de casos de agressão armada contra mulheres, são 78% dos autores da agressão armada dentro de casa e 12% daquela que ocorre na rua.

A indicação de episódios repetidos de violência em 31% das notificações de violência armada, repetição que ocorre sobretudo dentro de casa, e o emprego da arma de fogo nos diversos tipos de violência contra a mulher, como a física, a psicológica e a sexual, evidenciam os riscos que a flexibilização do controle de armas representa para as mulheres. No cenário global, em mais da metade dos homicídios de mulheres contabilizados no período de um ano, o agressor foi identificado como um membro familiar e em $\frac{1}{3}$ dos casos as mulheres foram vitimadas por seus parceiros.⁵

⁵ Global Study on Homicide. Gender-related killing of women and girls. United Nations Office on Drugs and Crime, 2018. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/GSH2018/GSH18_Gender-related_killing_of_women_and_girls.pdf

A desigualdade racial entre as mulheres vítimas de homicídio e de outras agressões por arma de fogo segue inalterada. A despeito das variações na série histórica, as negras morrem duas vezes mais do que as não negras e estão bem mais expostas à morte por arma de fogo nas ruas do que em casa. Isso sugere que as mulheres negras estão mais sujeitas a uma violência de caráter criminal, para além da doméstica, enquanto entre as não negras a diferença pequena entre vitimização em casa e na rua indica um peso maior da arma de fogo na violência familiar ou por parceiro íntimo em comparação com as mulheres negras.

Por fim, para além das agressões físicas, o emprego da arma de fogo em episódios de violência psicológica, que ocorrem sobretudo dentro de casa, ganhou expressão nos últimos anos e sinaliza para danos decorrentes da violência armada que podem ficar invisíveis.

Se o enfrentamento da violência contra a mulher exige iniciativas em diversas frentes de prevenção, proteção e atendimento às vítimas, uma política responsável de controle de armas também se impõe como requisito essencial dessas políticas públicas. Diante das evidências de correlação entre a vigência de normas que restringem a compra de armas e baixas taxas de homicídio cometido por parceiro íntimo,⁶ a política de controle de armas deve considerar também, em sua especificidade, a associação desse instrumento à violência baseada em gênero.

Na gestão atual, porém, o governo federal alterou drasticamente a regulamentação e fragilizou o controle de armas no país: facilitou a aquisição ao reduzir as exigências para posse e porte de armas, aumentou o limite de armas e munições que podem ser adquiridas, assim como permitiu o acesso a armas pesadas, antes restritas, a colecionadores, atiradores e caçadores (CACs). Como resultado, desde 2019 mais de 1 milhão de novas armas particulares foram registradas no país, o número de CACs cresceu expressivamente e já ultrapassa 670 mil com um acervo de 1 milhão de armas.

No cenário nacional de retrocessos normativos e aumento da circulação de armas de fogo na sociedade, é fundamental dar visibilidade à presença da arma de fogo como fator de risco da violência baseada em gênero, assim como garantir em casos de violência doméstica a imediata apreensão de arma de fogo sob posse do agressor - conforme determina a lei desde 2019. Medida esta que vai ao encontro de um conjunto de medidas normativas básicas que fortalecem a prevenção da violência contra a mulher e o controle de armas de fogo.⁷

⁶ Men and Masculinities in Gender Responsive Small Arms Control, GENSAC, PATHFINDER, WILPF, Issue 2, March 2022. Disponível em: https://gensac.network/wp-content/uploads/2022/03/Men-and-Masculinities_final.pdf; Fact sheet on Gender in the ATT - Arms Trade Treaty. Disponível em: <https://unidir.org/publication/fact-sheet-gender-att>

⁷ Estudo Normativo: a correlação necessária entre as normas sobre violência contra a mulher e as normas de regulamentação e controle de armas pequenas, UNLIREC, 2020. Disponível em: <https://unlirec.org/en/>

FICHA TÉCNICA

Diretora Executiva

Carolina Ricardo

Gerente de Engajamento Cívico

Janaina Baladez

Coordenadora do projeto

Cristina Neme

Análise e redação

Felipe Novaes, Cristina Neme e Mayra Pinheiro

Colaboração e Revisão

Carolina Ricardo e Bruno Langeani

Diagramação e ilustrações

Alessandro Meiguins / Shake Conteúdo Visual

Giovana Castro / Shake Conteúdo Visual

Thalita Rodrigues / Shake Conteúdo Visual

Instituto Sou da Paz

2022

Apoio

Fundação Lemann

Open Society Foundations

Ford Foundation

Instituto Galo da Manhã

Itaú Unibanco

Instituto Gol

